

da de 4ª sessão extraordinária, realizada no dia 3 de maio de 1960 pela Câmara Municipal de São João del-Rei.

No três dias de mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de São João del-Rei, sob a presidência do Vereador Juracy Moraes e com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio de Macedo Castro, Newton Novellino, Cerim, Jorge de Paula e Silva, Manoel Dutra, José Eduardo Salla Lima, Leoy Gomes de Costa, Wilson da Silva Mendes e Chaminado José Luiz. Durante a sessão legal, foi aberta a presente sessão e, em seguida, matéria sobre o expediente, foi pronunciada a palavra, na qual fez uso o Vereador Newton Novellino, para solicitar à Mesa fosse expedido ofício de felicitações a todos os Sindicatos de São João del-Rei, pela passagem de mais um aniversário da instituição do "Dia do Trabalho", bem como, um telegrama de congratulação e, ao mesmo tempo, de agradecimentos, ao Deputado João Fernandes, pela sua interferência no sentido de que fosse instalado, com urgência, o S.F.M.D.U. em São João del-Rei. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Projeto número 34, que trata do pagamento da licença de construção, a Igreja Metodista de São João del-Rei, que foi aprovado, em primeira discussão, por unanimidade; 40, que revoga a Resolução nº 7 de 8 de fevereiro de 1957 e estabelece outras providências, para encaminhar a votação, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, dizendo que estranhou estar aquele projeto sendo votado em matéria de urgência, alegando ser o pedido de urgência inconstitucional, por ter sido feito através do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Newton Novellino, contrariando o orador que o antecedeu, esclareceu que o pedido de urgência se enquadrava perfeitamente no Seguimento Interno da Casa; Juracy Moraes, que passou a presidência ao Vereador Newton Novellino, para justificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, do qual foi relator, prestando, ainda, outros esclarecimentos, inclusive, o Seguimento Interno; Leoy Gomes de Costa, elogiando os Vereadores da oposição, dizendo que os mesmos não tiveram contrangimento em externar o sentido político da questão, com o pedido de urgência para votação do citado projeto, considerando que o Poder Executivo gísta a todos, igualmente, quanto à concessão de terrenos em aforamento; José Eduardo Salla Lima, para ratificar as palavras proferidas pelo seu colega em ponto de oposição, dizendo ainda, que trazer o aforamento à responsabilidade da Câmara é corrigir um erro da legislação passada e seguir o caminho da legalidade, solicitando, ainda, a palavra, o Vereador Leoy Gomes de Costa, a qual foi negada pelo senhor Presidente, uma vez que o citado Vereador já havia feito uso da mesma no tempo próprio; saindo-se deste pretexto, retirou-se do recinto juntamente com os seus colegas de bancada, como sinal de protesto, nº 29. Passou-se então ao projeto que fixa norma para o exercício do cargo de Secretário da Câmara, que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 4 do corrente, cuja ata deverá ser lida e colada conforme, será assinada na íntegra legal.

Juracy Moraes
José Eduardo Salla Lima